



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ nº 75.845529-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 16/12/2025
Edição nº 3428

DECRETO Nº 94/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica autorizada a unificação do **Lote K-R2**, com área de **1.555,23 m²**, matrícula nº **11.061**, situado no Centro, no Município de Miraselva, Comarca de Porecatu – Paraná, com o **Lote K-1**, com área de **4.000,00 m²**, transcrição nº **2.122**, resultando em um único lote.

Art. 2º – Da unificação descrita no artigo anterior, resulta um **único lote urbano**, com área total de **5.555,23 m²**, situado nesta cidade de **Miraselva**, Estado do Paraná, com as **medidas, divisas e confrontações** constantes nos **mapas e memoriais descriptivos** que acompanham o presente decreto.

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE K-R2

PROPRIETÁRIO: SEED/COLÉGIO EST. ARNALDO BUSATO –E.F.M – FR.

ÁREA: 1.555,23m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Deputado Olavo Ferreira N° 161 - Município de Miraselva, Centro – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 828

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Confronta com o lote “K1”, em 53,38 metros lineares;

Lado Direito: Confronta com o lote “K-R1”, em 36,25 metros lineares;

Lado Esquerdo: Confronta com a rua Deputado Olavo Ferreira em 25,87 metros lineares;

Fundos: Confronta com o lote “K-2”, em 50,00 metros lineares;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ nº 75.845529-05

LOTE K-1

PROPRIETÁRIO: SEED/COLÉGIO EST. ARNALDO BUSATO –E.F.M - FR

ÁREA: 4.000,00m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Deputado Olavo Ferreira N° 161 - Município de Miraselva, Centro – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 7

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Medindo 80,00 metros de frente para Deputado Olavo Ferreira;

FUNDOS: Medindo 80,00 metros, confronta-se com os Lote K-R1;

Lado Esquerdo: Medindo 50,00 metros confronta-se com o Lote K-R2

Lado Direito: Medindo 50,00 metros confronta-se com o Lote 09-10-G

"ESTÂNCIA LETÍCIA";

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE K-1R2

PROPRIETÁRIO: SEED/COLÉGIO EST. ARNALDO BUSATO –E.F.M - FR

ÁREA: 5.555,23m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Deputado Olavo Ferreira N° 161 - Município de Miraselva, Centro – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 828

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro, no sentido horário, no vértice **P1**, situado no limite Norte e deste, segue confrontando com a Rua Gilberto José Dutra com a distância de 53,38m até o vértice **P2**; deste, segue confrontando com o Lote K-R1 com a distância de 116,25m até o vértice **P3**; deste, segue confrontando com a Estância Letícia Lote 09-10-G com a distância de 50,00m até o vértice **P4**; deste, segue confrontando com a Rua Deputado Olavo Ferreira com a distância de 105,87m até o vértice **P01**, vértice inicial desta descrição, perfazendo a área total



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ nº 75.845529-05

de 5.555,23 m² (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e três centésimos de metro quadrado).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AO DIA QUINZE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


JOÃO MARCOS FERRER
-PREFEITO MUNICIPAL-